



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 036/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede progressão na carreira por merecimento ao servidor SANDRO JULIANO FIDELIS, no cargo de Agente Legislativo, conforme relatório final apresentado pela Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal de Jataizinho (CASCMJ) de seu processo de Avaliação Periódica de Desempenho (APD), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Promove o servidor ao Nível III, Referência 13, conforme o disposto no Art. 7º, inc. III da Resolução nº. 001/2017 c/c o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.078, de 02 de janeiro de 2017, atualizado pela Lei Municipal nº. 1.233, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente